



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 072/2022 QUE AUTORIZOU A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 5038/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 072, de 15 de JULHO de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3571, que autorizou a cessão do Servidor **EDUARDO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 102312-01 para o município de Itapemirim/ES, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal